



Reuniu nesta quarta-feira, dia 20 de fevereiro, no edifício dos Paços do Concelho, a Comissão Distrital de Proteção Civil, com vista a dar cumprimento à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 08 de fevereiro de 2019, no que diz respeito ao cumprimento do decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas, focado nas Redes Secundárias das Faixas de Gestão de Combustível.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Ribeiro, coadjuvado pelo Comandante Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Mário Silvestre, e contou igualmente com a presença do Presidente e Vice-Presidente do Município do Entroncamento, Jorge Faria e Carlos Amaro, assim como dos Presidentes de Câmara do Médio Tejo e Lezíria do Tejo, representantes distritais da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Infraestruturas de Portugal, Serviços Municipais de Proteção Civil e demais entidades constituintes e convidadas.

A gestão dos combustíveis nos espaços rurais é realizada através de faixas e de parcelas, em locais estratégicos para a prossecução de determinadas funções, onde se procede à

modificação e à remoção total ou parcial da biomassa presente. Estas ações têm como finalidade primordial aumentar a segurança de aglomerados populacionais, parques de campismo e polígonos industriais contra os incêndios rurais.

